



GOVERNO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO Nº 216072/2022  
CONTRATO Nº 01 /2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS POR MEIO DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS/DARE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO BRADESCO S.A, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTEGRANTE DA REDE ARRECADORA DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.526.252/0001-47, neste ato representado pelo Senhor **Marcellus Ribeiro Alves**, Secretário de Estado da Fazenda, portador do RG nº 033.916.472.007-6-SSP/MA, CPF nº 528. 895.213-20 funcionário público estadual, a seguir denominado simplesmente SEFAZ, e, de outro lado, na qualidade de contratado, **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, que ora passa a integrar a Rede Arrecadadora de Tributos Estaduais, doravante denominados (a) simplesmente AGENTE ARRECADADOR, neste ato representado pelo Sr. **João Segundo da Costa Neto**, portador do e CPF nº 241.341.983-72 e RG nº 60.121.615 - SSP/SP e a Sra. **Eliete Maria Martins de Souza** portadora do CPF nº 294.021.648-71 e RG nº 221.204.854-SSP/SP, têm entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo, com base no Art. 57, inciso II e no Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 01/2020, no qual seu objeto consiste na prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio de Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, conforme disposto o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam reajustados os custos unitários da Cláusula Quinta do referido contrato, conforme o tabela do IPCA de agosto/2022 no percentual de 9,672990% (nove inteiros, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa milionésimos por cento), assim o custo unitário para o recebimento da DARE na boca do caixa será alterado de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e o custo unitário para o recebimento da DARE por meio home/office banking ou internet será alterado de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) para R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), como previsto no art. 65, §1º na da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinado de forma digital por  
MARCELLUS RIBEIRO  
ALVES:52889521320  
89521320  
Dados: 2023.01.04 18:11:31 -03'00'

Assinado de forma digital por JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO:24134198372  
34198372  
Dados: 2023.01.04 15:15:59 -03'00'

Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871  
402164871  
Dados: 2023.01.04 12:05:05 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.010.20098



GOVERNO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Tabela para ciclo de vigência: 04/01/2023 a 04/01/2024

Ano	Período	Mês	Dias	Valor
2023	04/01/23 a 31/12/23	Jan	26	R\$ 60.666,67
		Fev	30	R\$ 70.000,00
		Mar	30	R\$ 70.000,00
		Abr	30	R\$ 70.000,00
		Mai	30	R\$ 70.000,00
		Jun	30	R\$ 70.000,00
		Jul	30	R\$ 70.000,00
		Ago	30	R\$ 70.000,00
		Set	30	R\$ 70.000,00
		Out	30	R\$ 70.000,00
		Nov	30	R\$ 70.000,00
		Dez	30	R\$ 70.000,00
		Subtotal (2023)		
2024	01/01/24 a 04/01/24	Jan	04	R\$ 9.333,33
		Subtotal (2024)		R\$ 9.333,33
		VALOR GLOBAL ESTIMADO		

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente termo aditivo tem as seguintes informações orçamentárias:  
16101 04129 0212 4459 1500 339039 – Tributação, Fiscalização E Arrecadação De Tributos Estaduais/ Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte: 1500000000-Recursos Ordinários do Tesouro

**CLAUSULA QUARTA** - Permanecem em vigor, as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do instrumento principal.

E por estarem justas e atestadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 04 de janeiro de 2023.

MARCELLUS RIBEIRO  
ALVES:52889521320

Assinado de forma digital por  
MARCELLUS RIBEIRO  
ALVES:52889521320  
Dados: 2023.01.04 18:09:06 -03'00'

Marcellus Ribeiro Alves  
Secretário de Estado da Fazenda

JOAO SEGUNDO DA  
COSTA  
NETO:24134198372

Assinado de forma  
digital por JOAO  
SEGUNDO DA COSTA  
NETO:24134198372  
Dados: 2023.01.04  
15:16:30 -03'00'

João Segundo da Costa Neto  
BANCO BRADESCO

ELIETE MARIA  
MARTINS DE  
SOUZA:2940216  
4871

Assinado de forma digital por  
ELIETE MARIA MARTINS DE  
SOUZA:29402164871  
Dados: 2023.01.04 12:05:26  
-03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2019.010.20098

Eliete Maria Martins de Souza  
BANCO BRADESCO